

fantasia AUTO PLACAS CAMPELO, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa DUANE A A CAMPELO - ME, nome de fantasia AUTO PLACAS CAMPELO, CNPJ nº: 03.881.580/0001-61, situada no Conjunto Jaderlândia, quadra 17 Rua J, nº 51 – Bairro: Atalaia, CEP: 67010-570, no município de ANANINDEUA/PA, com o código de cadastramento nº 102PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 04 de Novembro de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 117653

PORTARIA Nº 3421/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa VANDERLEI LOPES DE SOUZA, CNPJ nº 22.958.961/0001-46, sob o nome de fantasia AUTO PLACAS CARAJÁS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa VANDERLEI LOPES DE SOUZA, nome de fantasia AUTO PLACAS CARAJÁS, CNPJ nº: 22.958.961/0001-46, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 90 – Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS/PA, com o código de cadastramento nº 033PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 04 de Novembro de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 117657

PORTARIA Nº 3544/2016 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. A. E SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0002-43, sob o nome de fantasia SINAL LIVRE, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A. A. E SILVA EIRELI - ME, nome de fantasia SINAL LIVRE, CNPJ nº: 04.999.777/0002-43, situada na Rua Rio Azul, Quadra 02 Lotes 35 A 37, nº 147 – Bairro: Beira Rio I, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS/PA código de cadastramento nº 022PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 04 de Novembro de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 117659

**PORTARIA Nº 14/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA
Belém, 04 de novembro de 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014,

que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2015/560951, que informam a ocorrência de irregularidade relacionada ao não cadastramento de Autos de Infração de Trânsito - AIT's, lavrados em diversas Ciretrans, por estarem vencidos;
CONSIDERANDO o Parecer nº 003/2016-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade da irregularidade e autoria de quem deixou de atentar para o prazo de envio dos AIT's para serem cadastrados,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR as servidoras MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, AXT/03, matrícula nº 3266788/1, ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1. para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 117410

**PORTARIA Nº 15/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA
Belém, 04 de novembro de 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2013/610721, que informam a ocorrência de irregularidade relacionada a utilização do Sistema informatizado da Autarquia por servidor exonerado, fato ocorrido no âmbito da Ciretran de Redenção;
CONSIDERANDO o Parecer nº 057/2016-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade da irregularidade e autoria dos fatos constantes dos autos,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR as servidoras MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, AXT/03, matrícula nº 3266788/1, ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1. para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 117411

**PORTARIA Nº. 149/2016 – CGD/PAD/DIVERSAS Belém,
04 de novembro de 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635, de 08 de junho de 2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014 – DG/CGP, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de agosto de 2014, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 23/2016 – CPAD, de 04.11.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, no qual solicita o sobrestamento do curso da instrução processual do presente Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 21/2015 – DGD/PAD, de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 32.995, edição de 20 de outubro de 2015;
R E S O L V E:
I – SOBRESTAR, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias), o curso da instrução processual do Presente Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 21/2015 – DGD/PAD, de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 32.995, edição de 20 de outubro de 2015, enquanto a Comissão processante estiver aguardando as respostas dos órgãos, que foram expedidos para entidades externas, com vistas em se garantir aos servidores acusados do presente PAD os direitos constitucionais de ampla defesa e do contraditório;
II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno

cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 117832

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 083/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2015 – DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa MIRITI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.453.644/0001-78.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação predial, jardinagem e copeiragem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da Sede DETRAN/PA, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará .
VALOR TOTAL: R\$-6.420.479,27 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339037 – Locação de mão de obra; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 08/11/2016 Término: 07/11/2017
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 117845

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres da Procuradoria Jurídica e Coordenadoria do Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 03/2016 na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de sinalização gráfica horizontal e vertical na Rodovia PA-140, Km 35, em frente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Avançado Vigia, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SEMATEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA - ME inscrita sob o CNPJ nº 01.584.530/0001-97, a qual apresentou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 17.358,60 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
Belém, 01 de novembro de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 117430

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 19/2015 na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação predial, jardinagem e copeiragem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da Sede DETRAN/PA, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará, conforme discriminação no Termo de Referência – Anexo I., definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MIRITI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 23.275.958/0001-90, a qual apresentou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 6.420.479,27 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Belém, 07 de novembro de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 117847